

**EDITAL DE SELEÇÃO 05/2022 - PPGE**  
**MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS - TURMA XVIII**

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da UNIVILLE para o ano 2023.

**1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:** 13 (treze)

\*poderá haver disponibilidade de novas vagas para este processo seletivo, até o fechamento da turma.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Preferencialmente, profissionais graduados em Engenharias. Graduados em áreas afins da Engenharia (Química, Química Industrial, Ciência da Computação, Farmácia, Física, Matemática e Tecnólogos em Química, Materiais, Mecânica, Automação, Processos Industriais, entre outros) ficarão sujeitos à homologação pelo colegiado do mestrado.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio *online*, endereço [www.univille.br/ppge](http://www.univille.br/ppge).

**Período de Inscrição:** 22/12/2022 a 06/02/2023, até 18 h

**Taxa de Inscrição:** R\$ 80,00

**Observação 1:** A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

**Observação 2:** A Secretaria do PPGE funciona de segunda a sexta-feira das 8 h às 12 h e das 13 h às 20 h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9180, pelo e-mail: [ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br) ou WhatsApp (47) 98469-5271.

**Observação 3:** No período de 22/12/2022 a 16/01/2023 não haverá expediente na Secretaria do PPGE, porém o sistema de inscrição online estará ativo para inscrições. De 17 a 20/01/2023 o expediente será das 9 h às 12 h e das 13 h às 18 h.

**Divulgação da homologação das inscrições:** 09/02/2023, no *site* [www.univille.br/ppge](http://www.univille.br/ppge), a partir das 17 h.

---

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site;
- 4.2 Cópia do CPF;
- 4.3 Cópia do RG (frente e verso);
- 4.4 Cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso superior ou declaração de que está cursando último ano ou semestre do curso;
- 4.5 Cópia do histórico escolar do curso superior;
- 4.6 Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários, orientadores de estágio ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados;
- 4.7 *Curriculum vitae* (documentado) com foto: ver item 5.1 (sugestão: *Curriculum Lattes* da Plataforma CNPq com registro no endereço <http://lattes.cnpq.br/>, link “Cadastrar novo currículo”);
- 4.8 Memorial Descritivo indicando as experiências profissionais/acadêmicas e o interesse pessoal e/ou profissional pelo programa, considerando as temáticas (apresentadas no item 13) de acordo com sua afinidade e com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (linhas de pesquisa do curso no *site* da Univille [www.univille.br/ppge](http://www.univille.br/ppge)). O Memorial Descritivo deverá ser escrito em até 2 (duas) laudas (páginas), fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

**Observação 1:** Todos os documentos, exceto as cartas de referência, deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. Para a comprovação do *Curriculum*, será publicado junto ao edital, documento (Anexo I) com as instruções para a organização do pdf a ser anexado para este fim.

**Observação 2:** As cartas de referência devem ser enviadas diretamente para o e-mail do programa ([ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)), pelos professores universitários, orientadores de estágio ou profissionais de nível superior, pois este documento é confidencial, não devendo ser entregue ao candidato.

**Observação 3:** A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 5.1 Análise do currículo (Peso 60%)

Serão considerados os seguintes itens:

1. Cursos realizados (formação)
  - 1.1 Cursos de Especialização (*Lato sensu*)
  - 1.2 Cursos com mais de 20 h
  - 1.3 Cursos com menos de 20 h
2. Atividades docentes e acadêmicas em áreas afins

- 2.1 Professor de Ensino Superior
- 2.2 Orientador específico de aluno no Ensino Superior em TCC ou TCE
- 2.3 Monitor no Ensino Superior
- 2.4 Aluno de Iniciação Científica
- 2.5 Participante em projetos ou programas de Extensão Universitária
- 2.6 Professor de Ensino Médio ou Técnico
- 2.7 Estágio em Projeto de Pesquisa
- 2.8 Cursos ministrados de 20 h ou mais
- 2.9 Cursos ministradas com memos de 20 h
- 2.10 Atividade Técnico e/ou Científico no Exterior
3. Produção científica nas áreas afins
  - 3.1 Livros editados, de cunho científico
  - 3.2 Capítulo de livro
  - 3.3 Patentes depositadas
  - 3.4 Patentes concedidas
  - 3.5 Registro de desenho industrial
  - 3.6 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES A1 ou A2
  - 3.7 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES B1 ou B2
  - 3.8 Artigos científicos publicados em outros periódicos
  - 3.9 Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito internacional
  - 3.10 Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito nacional
  - 3.11 Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo expandido)
  - 3.12 Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo simples)
  - 3.13 Artigos em jornais
4. Outras atividades de relevância acadêmica e profissional
  - 4.1 Prêmios, láureas e distinções em atividades científicas e afins
  - 4.2 Participação como ouvinte em eventos técnicos/científicos de área afim
  - 4.3 Palestras, lives e demais eventos online
  - 4.4 Participação como apresentador de trabalho em eventos técnicos/científicos de área afim
  - 4.5 Ministrou palestras em área afim
  - 4.6 Experiência profissional em áreas afins (comprovação em carteira de trabalho)
  - 4.7 Estágio acadêmico e/ou profissional

Essas atividades só serão pontuadas mediante documentos comprobatórios anexados ao currículo.

## **5.2 Outros critérios (Peso 40%)**

1. Capacitação para a área específica de Engenharia de Processos
2. Memorial Descritivo
3. Entrevista por uma comissão composta por pelo menos 2 (dois) representantes do corpo docente do programa

#### 4. Cartas de referência

##### **Observações:**

1. Eventualmente, para fins de esclarecimentos de ordem geral, o candidato poderá ser convidado para entrevista com professores do curso.
2. A nota final do candidato será formada pela soma da nota obtida nos itens 5.1 e 5.2.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

No período de 10 a 14/02/2023 será realizada a análise do currículo documentado. As entrevistas dos alunos, quando necessário, poderão ser realizadas de maneira presencial ou em ambiente virtual por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma.

**Observação 1:** O candidato deverá se assegurar de equipamento adequado e de internet com boa conexão para sua participação na entrevista, garantindo boa qualidade na transmissão de dados, áudio e imagem.

**Divulgação do resultado final:** 16/02/2023, no site [www.univille.br/ppge](http://www.univille.br/ppge), a partir das 17 h.

#### 7. POSSIBILIDADES DE BOLSAS

**a) Bolsa Integral (CAPES):** os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUC da Univille.

**b) Bolsas PICPG/UNIVILLE:** número e valor a ser estabelecido pela PRPPG conforme Instrução Normativa Nº 003/2018 disponível em [https://www.univille.edu.br/pt\\_br/a\\_univille/proreitorias/prppg/setores/area\\_pos\\_graduacao/mestradosdoutorado/bolsas/608573](https://www.univille.edu.br/pt_br/a_univille/proreitorias/prppg/setores/area_pos_graduacao/mestradosdoutorado/bolsas/608573)

Período de inscrição: Edital a ser disponibilizado na página do Programa.

Critérios de seleção: Análise do currículo de acordo com o processo seletivo do curso, realizada por Comissão instituída pelo Colegiado do Programa.

Observamos que a partir de 2022 no edital PICPG/Univille, serão disponibilizadas bolsas referentes à implementação de ações, consideradas afirmativas, que visem promover o acesso e permanência de estudantes na condição de pessoas com deficiência e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

**c) Outros tipos de bolsas:** provenientes de outros órgãos de fomento, exemplo: FUMDES/UNIEDU, FAPESC.



**Observação:** A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

## 8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

**Período:** 23/02/2023

**Local:** Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos - Bloco A, 2º andar,  
Sala 221 (A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

**Horário:** Das 8 h às 12 h e das 13 h às 21 h

### Observações:

1: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

2: A matrícula dos alunos que apresentaram declaração de que estão cursando último ano ou semestre do curso superior, no ato da inscrição, ficarão condicionadas à apresentação de declaração, de certificado ou de diploma de conclusão do curso até a data limite de matrícula.

## 9. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2023 e serão ministradas nos seguintes horários semanais: Segundas, terças e quartas-feiras das 18h30min às 22h30min.

## 10. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Engenharia de Processos, Turma XVIII, será de 30 (trinta) parcelas de **R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo, a ser indicado pela FURJ/UNIVILLE. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

### 10.1 AUXÍLIO FINANCEIRO

10.1.1 Serão disponibilizadas até 3 (três) vagas que terão 25% (vinte e cinco por cento) de auxílio financeiro nas mensalidades, destinadas a egressos da Graduação da Univille, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo, na efetivação da matrícula, conforme determina o Edital 05/2022 – PPGE.

10.1.2 O auxílio financeiro das três vagas mencionadas no item 10.1.1 será implementado até o limite máximo das vagas autorizadas, seguindo a ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo.

10.1.3 O valor das 12 (doze) primeiras mensalidades com a aplicação do auxílio financeiro mencionado no item 10.1.1 será de **R\$ 1.316,00 (um mil trezentos e dezesseis reais)**.

10.1.4 Após as primeiras 12 (doze) parcelas, o percentual de auxílio será mantido sobre os valores das mensalidades reajustadas conforme determinado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.1.5 Os recursos destinados para aplicação do auxílio financeiro descrito neste item, serão retirados do Fundo de Apoio à Pesquisa – FAP e aplicados nos limites estabelecidos na Resolução do Conselho de Administração da FURJ que dispõe acerca do percentual destinado ao FAP. A destinação do auxílio financeiro está alinhada à Resolução que define a Pesquisa e estabelece normas para sua execução, aprovada pelo Conselho Universitário da Univille.

10.1.6 A não conclusão do curso pelo estudante que obteve o auxílio financeiro objeto deste Edital, acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo motivado por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela Comissão de Bolsas do PPGE.

## **10.2 Das condições para obtenção e manutenção do auxílio financeiro**

10.2.1 Para receber o auxílio financeiro mencionado no item 10.1.1, o candidato devidamente classificado no processo seletivo deverá:

10.2.1.1 ser egresso de curso de Graduação da Univille;

10.2.1.2 estar em dia com todas as suas obrigações contratuais perante a FURJ/Univille.

10.2.2 A concessão do auxílio financeiro objeto deste edital é de natureza pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação, nem poderá dispor dela sob qualquer outra forma.

10.2.3 O auxílio financeiro concedido não será aplicável a outros processos seletivos de discentes da instituição.

10.2.4 Não será permitido o acúmulo do auxílio financeiro disposto neste Edital com qualquer outro auxílio financeiro, bolsa ou outro tipo de desconto oferecido pela FURJ/Univille bem como bolsa/auxílio escolar de agência de fomento pública, sob nenhuma circunstância.

10.2.5 O aluno que for contemplado com o auxílio financeiro previsto neste edital deverá, para o manter durante a duração do curso, seguir o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Regimento do respectivo PPG.

## 11. OBJETIVOS DO CURSO

- Produzir e disseminar conhecimentos voltados ao desenvolvimento de processos e produtos com relações entre tecnologia, meio ambiente e inovação;
- Qualificar profissionais aptos para atuar nas áreas industrial, acadêmica e científica, capazes de absorver e desenvolver tecnologias inovadoras, desenvolver novos materiais, produtos e processos ambientalmente sustentáveis;
- Aperfeiçoar competências para o gerenciamento de processos menos poluentes e produtos ecologicamente corretos nas indústrias da região e do país.
- Preparar profissionais aptos a utilizar os princípios de gestão da produção, do conhecimento e da inovação no aperfeiçoamento dos processos industriais, organizacionais e das novas formas de trabalho visando a sustentabilidade e à maior efetividade nas organizações.

## 12. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

### 12.1 Área de Concentração - Desenvolvimento e Gestão de Processos e Produtos

#### 12.2 Linhas de Pesquisa:

##### 12.2.1 Tecnologias mais limpas aplicadas a processos e produtos

Esta linha de pesquisa tem como finalidade principal o desenvolvimento de processos produtivos e de alternativas economicamente viáveis para a obtenção de produtos de interesse industrial, incluindo também, a valorização, a reutilização, o tratamento e a gestão de resíduos, bem como o desenvolvimento de produtos, serviços e embalagens seguros e ecologicamente corretos ao longo do seu ciclo de vida, visando à redução do impacto ambiental causado pelo acúmulo de materiais.

##### 12.2.2 Gestão da Produção, do Conhecimento e da Inovação

Essa linha de pesquisa trata de temas relacionados ao estudo sobre os processos de Gestão da produção, do conhecimento e da inovação presentes nas organizações na busca por sustentabilidade, considerando-se o arcabouço teórico metodológico como agente promotor de reflexões, melhorias e novos processos mais integrados e coordenados. Em Gestão da Produção são objeto de estudo a inovação e a melhoria de processos industriais e organizacionais visando a à antecipação de problemas, à redução de custos e à maximização de resultados com sustentabilidade. Em Gestão do conhecimento são objetos de estudo modelos e processos de socialização, externalização, combinação e internalização do conhecimento visando maior efetividade nas organizações. Em Gestão da Inovação são objeto de estudo os modelos de gestão da Inovação nas empresas, instituições de ensino e outros habitats de inovação, bem como os processos precursores e adjacentes que levam à inovação.

12.3 Os currículos dos professores, matriz curricular e ementas das disciplinas estão disponíveis no *site*: [www.univille.br/ppgep](http://www.univille.br/ppgep).

### 13. TEMÁTICAS

1. Aplicação de tecnologias limpas em processos industriais
2. Avaliação das propriedades físico-químicas e mecânicas de materiais restauradores diretos e indiretos para o desenvolvimento de novos produtos
3. Avaliação de Ciclo de Vida de processos e produtos como ferramenta para sustentabilidade
4. Avaliação e aplicação de biomarcadores no desenvolvimento de técnicas e processos aplicados na terapêutica clínica
5. Biomateriais poliméricos para aplicação na área médica e odontológica
6. Caracterização de materiais para prática clínica
7. Caracterização de produtos de base polimérica
8. CFD - Computational Fluid Dynamics
9. Ciência e tecnologia de materiais poliméricos
10. Compósitos, biocompósitos, nanocompósitos e bionanocompósitos de origem polimérica
11. Biocompósitos fúngicos
12. Controle biológico de mosquitos (desenvolvimento de bioinseticidas)
13. Desenvolvimento de biomateriais associados ou não a princípios ativos
14. Desenvolvimento de biopolímeros para aplicação na área ambiental
15. Desenvolvimento de novos materiais odontológicos
16. Desenvolvimento de processos mais limpos envolvendo polímeros e substâncias ativas
17. Desenvolvimento de produtos poliméricos biodegradáveis
18. Desenvolvimento de soluções técnica e economicamente viáveis para utilização de fontes renováveis de energia
19. Desenvolvimento de tecnologias de informação
20. Desenvolvimento e aplicação de filmes e embalagens biodegradáveis ativas
21. Desenvolvimento e otimização de processos fermentativos
22. Ecotoxicologia como ferramenta de avaliação de produtos e processos
23. Eficiência energética em edificações
24. Encapsulação de ativos naturais para liberação controlada
25. Engenharia de desenvolvimento de produtos
26. Estudo de processos industriais fundamentados na Transferência de calor e massa
27. Estudo dos modelos de gestão da Inovação em empresas, instituições de ensino e outros habitats de inovação, bem como os processos que envolvem o estímulo à solução de problemas por meio da inovação
28. Fundação e processos correlatos

29. Geração de energia de biomassa e resíduos (processos de briquetagem, combustão e pirólise)
30. Gestão da produção industrial visando aumento da produtividade
31. Lean construction
32. Ligas amorfas e nanocristalinas
33. Ligas com memória de forma
34. Ligas de alta entropia
35. Mapeamento da Inovação Frugal em SC
36. Materiais metálicos: processamento, reciclagem, caracterização
37. Metalurgia do pó
38. Métodos alternativos e avançados de tratamento de água e efluentes
39. Modelagem matemática e simulação numérica de processos
40. Modificação de biopolímeros visando diferentes aplicações
41. Obtenção de produtos biotecnológicos de interesse comercial
42. Processos fermentativos em cultivo submerso
43. Produção de bioetanol e biogás
44. Produção de cogumelos comestíveis
45. Produção de filamentos para impressão 3D
46. Produção de metabólitos microbianos de interesse comercial
47. Produção e caracterização de materiais cerâmicos produzidos a partir de resíduos
48. Produção mais limpa aplicada à processos e produtos
49. Reaproveitamento de resíduos agrícolas e industriais
50. Reciclagem e desenvolvimento sustentável de materiais
51. Síntese de polímeros floculantes avançados para aplicação no tratamento de efluentes industriais
52. Síntese e caracterização de biopolímeros
53. Tecnologias mais limpas aplicadas a processos industriais e produtos
54. Tratamento biológico de efluentes industriais: processos de bioabsorção microbiana
55. Tratamento de efluentes líquidos por processos físicos e químicos avançados visando reúso
56. Tratamento de superfície de materiais
57. Tratamento, valorização e minimização de resíduos industriais e agroindustriais
58. Valorização, minimização e gestão de resíduos sólidos
59. Valorização, reaproveitamento e minimização de resíduos agrícolas e agroindustriais

#### 14. ESTRUTURA CURRICULAR

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos tem uma única área de concentração em Desenvolvimento e Gestão de Processos e Produtos. O curso tem duração de 24 meses e sua estrutura atribui um total de 24 créditos para as disciplinas obrigatórias e eletivas e 6 créditos para a dissertação, conforme tabela abaixo.

<b>Atividade</b>	<b>Créditos</b>
• Disciplinas Obrigatórias	15
• Disciplinas Eletivas	09
<b>Sub-total</b>	<b>24</b>
• Dissertação (obrigatória)	06
<b>Total</b>	<b>30</b>

Um crédito de aula teórica, prática ou teórico-prática = 15 horas/aula

Entende-se como aula prática as aulas de laboratório e as aulas de campo e como teórico-prática, as oficinas de trabalho.

## 15. MATRIZ CURRICULAR

### A. Disciplinas Obrigatórias

<b>Disciplinas obrigatórias</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
Metodologia da Pesquisa e Comunicação Científica	30 h/a	2
Fundamentos da Engenharia de Processos	60 h/a	4
Estatística Aplicada a Processos	30 h/a	2
Tecnologias Limpas Aplicadas à Processos Industriais	45 h/a	3
Fundamentos da Gestão do Conhecimento e Inovação	30 h/a	2
Gestão da Produção Industrial	30 h/a	2
Total de créditos para disciplinas obrigatórias: 15		

### B. Disciplinas Eletivas

<b>Disciplinas eletivas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
Tópicos Especiais	15 h/a	1
Gerenciamento, Tratamento e Valorização de Resíduos	45 h/a	3
Engenharia e Tecnologia de Materiais	45 h/a	3
Técnicas Computacionais Aplicadas a Processos	45 h/a	3
Bioprocessos	30 h/a	2
Gestão Estratégica do Conhecimento para a Inovação	45 h/a	3

Engenharia Econômica	30 h/a	2
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Total de créditos para disciplinas eletivas: 9		

\* A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

Obs.: Serão oferecidas no máximo 04 disciplinas eletivas por ano. No entanto, disciplinas cursadas em outros programas de mestrado reconhecidos pela CAPES poderão ser convalidadas até 6 créditos em disciplinas eletivas, de acordo com o regimento do curso.

## 16. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### 16.1 Disciplinas obrigatórias

#### **Metodologia da Pesquisa e da Comunicação Científica - 30 h/a**

**Número de Créditos:** 02

**Ementa:** Fundamentos da ciência, ética em pesquisa, definição e etapas da pesquisa, técnicas de pesquisa. Elaboração de projeto de pesquisa. Comunicação científica. Organização de texto científico (normas para elaboração de trabalhos técnicos e científicos).

#### **Fundamentos da Engenharia de Processos - 60 h/a**

**Número de Créditos:** 04

**Ementa:** Princípios da termodinâmica aplicados em processos industriais. Fundamentos dos fenômenos de transporte de movimento, calor e massa aplicados em processos da engenharia. Estudo de casos.

#### **Estatística Aplicada a Processos - 30 h/a**

**Número de Créditos:** 02

**Ementa:** Planejamento experimental. Controle estatístico de processos. Aplicações computacionais.

#### **Tecnologias Limpas Aplicadas a Processos Industriais - 45 h/a**

**Número de Créditos:** 03

**Ementa:** Conceitos e cálculos em processos industriais. Elaboração e análise de fluxograma de processos industriais diversos. Conceitos e práticas ambientais. Ecoeficiência. Análise de ciclo de vida de produtos. Identificação, avaliação e implantação de P+L. Integração de Processos: Mássica e Energética.

#### **Fundamentos da Gestão do Conhecimento e Inovação - 30 h/a**

**Número de Créditos:** 02

**Ementa:** Principais conceitos de gestão do conhecimento. Contexto da Sociedade Pós-Industrial e da Indústria 4.0. Sistemas Nacionais e regionais de Inovação. Fundamentos da Propriedade Industrial. Prospecção Tecnológica. Criatividade, empreendedorismo e Inovação. Estudos de caso.

### **Gestão da Produção Industrial - 30 h/a**

**Número de Créditos:** 02

**Ementa:** Gestão da produção. Sistemas de produção. Planejamento, programação e controle da produção. Métodos de gestão de materiais e estoques. Princípios e filosofias modernas de gerenciamento da produção.

### **16.2 Disciplinas Eletivas**

#### **Tópicos Especiais - 15 h/a**

**Número de Créditos:** 01

**Ementa:** A disciplina de Tópicos Especiais não possui um ementário pré-definido pois visa flexibilizar o currículo por meio de estudos ligados a temas emergentes da área de formação. Ou seja, em cada período haverá ementa própria.

#### **Gerenciamento, Tratamento e Valorização de Resíduos - 45 h/a**

**Número de Créditos:** 03

**Ementa:** Aspectos Institucionais e legais da gestão de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Geração, caracterização e classificação de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Tecnologias de controle e tratamento de resíduos. Gestão e tecnologias de valorização e aproveitamento de resíduos.

#### **Engenharia e Tecnologia de Materiais - 45 h/a**

**Número de Créditos:** 03

**Ementa:** Introdução à ciência e engenharia de materiais; classificação dos materiais; estrutura dos materiais e suas ligações químicas, imperfeições nos sólidos; mecanismos de difusão e cinética de transformação de fases. Processamento, propriedades e aplicações dos principais materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e compósitos. Interpretação de resultados das principais técnicas usadas na caracterização de materiais.

#### **Técnicas Computacionais Aplicadas a Processos - 45 h/a**

**Número de Créditos:** 03

**Ementa:** Modelos matemáticos de processos baseados nas equações governantes dos processos de transferência. Métodos numéricos para resolução de sistemas de equações diferenciais (ordinárias e parciais – método dos volumes finitos) e sistemas de equações algébricas (lineares e não lineares – métodos diretos e indiretos). Introdução à dinâmica dos fluidos computacional (*CFD – computational fluid dynamics*). Simulação computacional de casos práticos da engenharia usando a ferramenta ANSYS.

### **Bioprocessos - 30 h/a**

**Número de Créditos:** 02

**Ementa:** Elementos de microbiologia. Fundamentos da biotecnologia industrial. Cinética enzimática e de processos fermentativos. Tipos de biorreatores e principais formas de operação. Extração e purificação de produtos biotecnológicos. Processos industriais consolidados: Estudo de casos.

### **Gestão Estratégica do Conhecimento para a Inovação - 45 h/a**

**Número de Créditos:** 03

**Ementa:** Conhecimento como fator de inovação e sustentabilidade. Processos e modelos de gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional. Pilares da gestão da inovação. Habitats de Inovação. Estudos de caso.

### **Engenharia Econômica - 30 h/a**

**Número de Créditos:** 02

**Ementa:** Introdução à engenharia econômica e conceitos básicos de matemática financeira. Fontes de recursos. Análise de viabilidade de projetos industriais. Substituição de equipamentos. Efeitos do imposto de renda e da depreciação. Análise de riscos.

### **Mobilidade Acadêmica**

**Número de Créditos:** O colegiado decidirá o número de créditos, sendo no mínimo 1 e no máximo 3 créditos.

**Ementa:** não se aplica.

**Obs.:** Esta disciplina tem por objetivo incentivar a mobilidade acadêmica promovendo contatos entre pesquisadores. Consiste em créditos ofertados a alunos que realizarem experimentos ou cursos acadêmicos relacionados à sua dissertação, em outras instituições ou empresas, em âmbito nacional ou internacional, mediante a comprovação de aceite e aprovação de um plano de trabalho pelo colegiado do curso.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada matéria, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 e reconhecida pela Portaria MEC nº 524, de 09 de junho de 2020;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso;
- O corpo docente pode ser consultado no *site* [www.univille.br/ppgep](http://www.univille.br/ppgep);
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como

**CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo II) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;

- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/Vice-Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação;
- Solicitação de recurso referente o resultado final pode ser feito via e-mail, até 24 horas após divulgação.

Joinville, 21 de dezembro de 2022



Prof. Dra. Ana Paula Testa Pezzin  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos



## **ANEXO I**

Um pdf único contendo a digitalização de uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).



## ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

**Referência:** Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia de Processos para seleção de discentes para a turma XVIII.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XVIII, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 05/2022.